



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1031 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica instalação de vagas de estacionamentos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 270, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 2546/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que adote medidas no sentido de viabilizar a instalação de uma vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência, uma vaga reservada a veículo oficial e, uma vaga para embarque e desembarque de passageiros, nas proximidades das novas instalações do Posto de Identificação de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista a nova localização do Posto de Identificação de Uruguaiana, na rua Sete de Setembro nº 1712, seu habitual grande fluxo de público, usuários dos serviços oferecidos, bem como por se tratar de uma região central, com significativa movimentação de veículos e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente